



## EDITAL Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA do Câmpus de Chapadão do Sul, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria CPCS/UFMS Nº 84/2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 79, de 4 de março de 2024, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024 e 2025.1, torna público **o Resultado dos Recursos e o Resultado Final dos candidatos inscritos** no mês de agosto, conforme anexos I, II e III deste Edital, observando-se que:

### 1. DO CRONOGRAMA.

1.1. A fase de avaliações seguirá o cronograma a seguir:

DATA	ATIVIDADE
18/09/2024	Análise de currículo (AC)
19/09/2024	Análise de pré-projeto (AP)
20/09/2024	Defesa de pré-projeto (DP)
20/09/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
23 e 24/09/2024	Recursos administrativos ao Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito
25/09/2024	Divulgação do Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito

1.2. Horários da defesa do pré-projeto:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DIA / HORÁRIO
202432013	20/09/2023 – 15h00
202432939	20/09/2023 – 15h15
202433039	20/09/2023 – 15h30
202432777	20/09/2023 – 15h45
202432900	20/09/2023 – 16h00

Link da videochamada: <https://meet.google.com/vvu-oezs-wsx>

2. A ausência do candidato na data e horário agendado, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada, conforme link da sala virtual disponível.

5. A Comissão de seleção não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. A arguição será realizada via Google Meet. Assim, aconselhamos cada candidato para que realize teste, antes da arguição, com a plataforma.

Chapadão do Sul, 09 de setembro de 2024

Paulo Eduardo Teodoro  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 15/2024 CPOS-AGR/CPCS/UFMS  
- **RESULTADO DOS RECURSOS**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
Não houve recursos		

ANEXO II AO EDITAL Nº 15/2024 CPOS-AGR/CPCS/UFMS  
- **RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

<b>AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
Número de Inscrição	
202432013	
202432939	
202433039	
202432777	
202432900	

ANEXO III AO EDITAL Nº 15/2024 CPOS-AGR/CPCS/UFMS  
- **RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
202433281	Não atendeu a alínea “d” do item 5.3 do Edital UFMS/PROPP nº 79/2024
202432897	Não atendeu o item 4.4 do Edital UFMS/PROPP nº 79/2024
202432810	Não atendeu o item 4.4 do Edital UFMS/PROPP nº 79/2024
202431850	Não atendeu o item 4.4 do Edital UFMS/PROPP nº 79/2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Presidente de Colegiado**, em 09/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5093486** e o código CRC **F03064ED**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

**Referência:** Processo nº 23455.000509/2024-95

SEI nº 5093486